



# Câmara Municipal de São Pedro

## EDITAL

### **DISPENSA POR LIMITE Nº 024/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP**, sediada na Rua Nicolau Mauro nº 1011, São Pedro-SP, CEP.: 13520-001, realizará, **Chamada Pública de Contratação Direta por Dispensa de Licitação Por Limite**, com critério de julgamento menor preço, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Fundamento legal:** O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02. O valor Limite atualizado pelo Decreto 11.871/2023

**Informações complementares:** Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-1395 ou pelo e-mail: [compras@camarasaopedro.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br).

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[compras@camarasaopedro.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/licitacao>

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 12 DE JUNHO DE 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.**

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de material de informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta.

1.2. A contratação será em item único, conforme tabela constante abaixo:



# Câmara Municipal de São Pedro

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	SSD CAPACIDADE DE 480 GB – SATA 3 DE 2.5 POLEGADAS	Peça	04

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos..

1.4. O valor total estimado para contratação será de R\$ 1.221,67 (um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social estabelecido na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 123/2016 que estabelece a prioridade para realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica o procedimento de contratação direta destinado, EXCLUSIVAMENTE, a pessoas jurídicas qualificadas como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado.

2.2. **Não poderão participar** desta dispensa os prestadores de serviços:

- a) empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei, bem como a que atue em substituição a estas empresas com o objetivo de burlar a sanção.

## 3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail [compras@camarasaopedro.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br) ou, facultativamente, mediante protocolo, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12 de junho de 2024 às 17:00 horas.

3.1.2 O prestador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste edital, devendo, ainda, apresentar declaração com a seguinte



# Câmara Municipal de São Pedro

informações:

I - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

3.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

3.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3. Se a melhor proposta for desclassificada, poderá ser examinada a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.1.2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

**3.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados apenas do prestador que apresentar a melhor proposta.**

3.2.1. Os documentos deverão ser enviados no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da solicitação, via e-mail ou protocolado, podendo, a qualquer momento, o agente de contratação solicitar originais para conferência.

## 3.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.2.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

Inscrição no Cadastro geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

3.2.2.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

3.2.2.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



# Câmara Municipal de São Pedro

## 4. DA CONTRATAÇÃO

1.1 4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a empresa vencedora deverá fazer a entrega do material no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento contando-se o prazo a partir da comunicação formal à empresa vencedora que será efetuada por e-mail ou outro meio hábil.

## 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal de São Pedro;

**Atividade:** 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

**Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente do legislativo municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e fiscalização dos serviços ficará a cargo do Elaerthe Bomtorin inscrito no CPF. 082.527.578-47.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

10.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados na Câmara Municipal de São Pedro.

10.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

**ANEXO I** – Modelo de Proposta

**ANEXO II** – Termo de Referência

São Pedro, 07.de junho de 2024

Adison de Jesus



# Câmara Municipal de São Pedro

Presidente da Câmara

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

### ANEXO I

#### Modelo de proposta comercial

Dispensa de Licitação nº 024/2024

LICITANTE (Participante):		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

Item	Especificação	Quantidade	Valor R\$
1	SSD CAPACIDADE DE 480 GB – SATA 3 DE 2.5 POLEGADAS	04	

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado.

(Local e data)

Razão Social

CNPJ

(nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024



# Câmara Municipal de São Pedro

## ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 31/2024  
TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA – SSD

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	04	SSD CAPACIDADE DE 480 GB – SATA 3 DE – 2,5 POLEGADAS

### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL

3.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço: Rua Nicolau Mauro, nº 1011 Centro, São Pedro – SP. Horário de entrega de Segunda a Sexta-feira das 08:00 as 16:00, em até 05 (cinco) dias úteis após a expedição da Autorização de Fornecimento contando-se o prazo a partir da comunicação formal à empresa vencedora que será efetuada por e-mail ou outro meio hábil.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

4.2 A Câmara poderá rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento do material caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4.3 A garantia dos produtos deve ser de 12 (doze) meses e devem ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis em caso de mal funcionamento por defeito de fabricação.

### 5. JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica-se a compra deste material, tendo em vista necessidade de substituição de peça com defeito.

5.2 Não há no Almoxarifado da Câmara o material ou bem a ser adquirido.

5.3 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015.

### 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização dos serviços ficará a cargo do Elaerthe Bomtorin inscrito no CPF. 082.527.578-47.

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (dias) após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Câmara Municipal através de depósito, boleto ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa contratada.



# Câmara Municipal de São Pedro

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

CONTRATADA - A empresa deverá entregar o material conforme Item 2 deste Termo de Referência, no que se refere as especificações e quantidade.

CONTRATANTE- Cumprir com as obrigações acordadas, mais especificamente, honrar o pagamento dentro do prazo fixado.

## **9. RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de rubrica 33.90.30.00 Material de Consumo- Ficha 07 constantes no orçamento vigente.

## **11- DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

Não utilizamos a realização de licitações e contratações diretas pela forma eletrônica, apesar de ser prudente dar preferência a este modelo, tendo em vista que, no caso concreto, é justificável a realização do procedimento pela forma não eletrônica.

Assim, a realização não eletrônica é forma de manter possível a participação de empresas locais e regionais, e não impede que outras empresas também concorram, visto que é possível o encaminhamento de propostas e documentações através de email.

O Aviso e toda a documentação serão devidamente divulgados em sua íntegra, o que amplia a competitividade.

Por estas razões, tem-se a opção pela não realização eletrônica da dispensa para contratação direta.

## **10. MODALIDADE E SUPORTE LEGAL**

A proposta será selecionada por meio de processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a proposta que apresente o menor preço.

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006